

LISTA DE PRESENÇA
ATA DA 1ª SESSÃO EDITAL Nº 005/2008

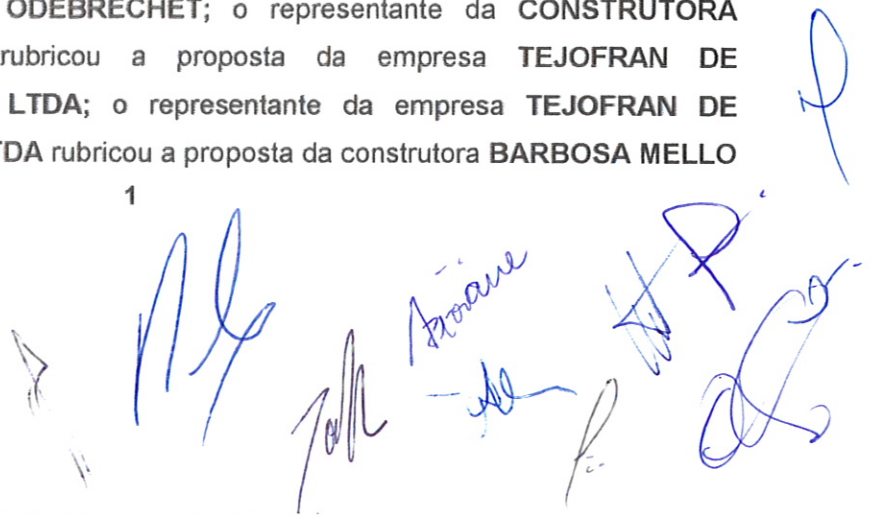
Data: 10/07/2008

Horário: 10:00 horas

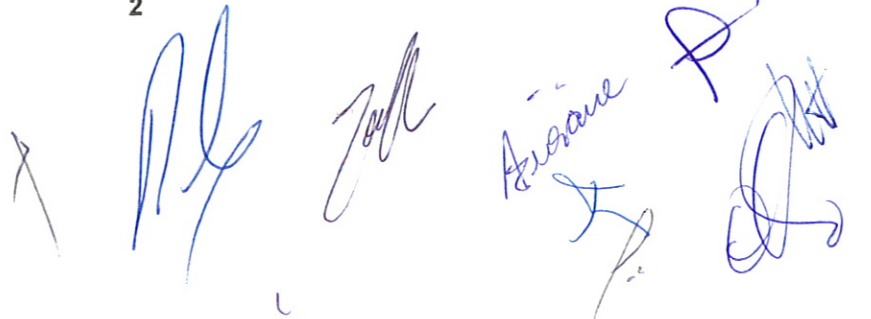
Nº	Empresa/ Representante Legal	Rubrica	FAX
01	OURIVIO SA <i>ourivio SA</i>	<i>[Signature]</i>	31/33590502
02	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA - <i>CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA</i>	<i>[Signature]</i>	(63) 34764042
03	TEJOFAN VICANOR FLORENÇA - <i>TEJOFAN</i>	<i>[Signature]</i>	(11) 3352-0200 3224-0859
04	CONSTRUTORA JACOBSON MELO S/A ALEXANDRE BAZAL 7ª GUARÁS - <i>CONSTRUTORA JACOBSON MELO S/A</i>	<i>[Signature]</i>	(31) 3490.3600 / (31) 3490.3644
05	CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA GREGORIO PIRES VIEIRA - <i>CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA</i>	<i>[Signature]</i>	(11) 3813-6408 - FAX. (11) 3812-8650
06	CONVAP ENGRª E CONSTRUTORES - BRUNO D. FERREIRA	<i>[Signature]</i>	(19) 3727.3690
07	José Leoni Leite UEL SPA Engenharia - <i>José Leoni Leite UEL</i>	<i>[Signature]</i>	(31) 21119988
08			

Ata da 1ª sessão para recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, com abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, para Contratação da execução das obras civis de Infraestrutura e Superestrutura Ferroviária para a complementação do Pátio de Colinas do Tocantins situado no segmento KM (450+940) ao KM (452+990) da Ferrovia Norte-Sul de que trata o Edital de Concorrência n.º 005/2008, Processo Nº 156/08.

Aos dez dias do mês de julho de 2008, no Auditório do 3º Andar, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote “A”, no Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Cleilson Gadelha Queiroz** e composta pelos membros **Augusto Cezar Alves de Pinho**, **Viviane Moura de Sousa** e **Wagner Antunes Ayres** todos designados pela Portaria nº 098/2007, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência n.º 005/2008. Às 10:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram e entregaram propostas as seguintes empresas: **CONSTRUTORA OURIVIO S/A**; **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET**; **EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**; **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**; **SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; **CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes contendo as Propostas de Preços que ficarão em poder da Comissão devidamente lacrados. Passou então para a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, onde os documentos foram rubricados pela Comissão e disponibilizados para vistas e rubrica dos licitantes presentes da seguinte forma: O representante da **CONSTRUTORA OURIVIO S/A** rubricou a proposta da **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET**; o representante da **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET** rubricou a proposta da empresa **TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**; o representante da empresa **TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA** rubricou a proposta da construtora **BARBOSA MELLO**




S/A; o representante da construtora **BARBOSA MELLO S/A** rubricou a proposta da empresa **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; o representante da empresa **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** rubricou a proposta da empresa **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**; o representante da empresa **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A** rubricou a proposta da empresa **SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA**; o representante da empresa **SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA** rubricou a proposta da empresa **CONSTRUTORA OURIVIO S/A**. Às **10:56 horas**, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação, marcando o seu retorno para as **16:00 horas**. Informou também, que as vistas a documentação de habilitação estará disponível a partir das **14:30 horas** da presente data até as **15:50 horas**. Às **16:00 horas**, teve continuidade a sessão pública, onde a Comissão após análise detida da documentação de habilitação, considera que todas as empresas ficam **HABILITADAS** a prosseguirem nos presente processo por atenderem todos os itens exigidos para Habilitação. Consultados, os licitantes concordaram expressamente em abrir mão de recursos contra a fase de Habilitação, assim ficam os Licitantes desde já comunicados do resultado conforme Art. 109, § 1º da Lei Nº 8.666/93. Dando prosseguimento a sessão, o Sr presidente solicitou aos licitantes presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas de preços, passando em seguida para sua abertura onde foram lidos em voz alta os nomes das empresas licitantes e os valores ofertados: **CONSTRUTORA OURIVIO S/A - R\$ 24.375.951,17** (vinte quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e um reais e dezessete centavos); **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET - R\$ 23.450.975,32** (vinte três milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 22.163.235,24** (vinte dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos); **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R\$ 22.933.646,91** (vinte dois milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos); **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 22.481.677,09** (vinte dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos); **SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA - R\$ 24.592.108,28** (vinte quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e oito reais e vinte oito centavos); **CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A - R\$ 24.238.623,01** (vinte quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte três reais e um centavo). As Propostas de Preços foram rubricadas pela Comissão e disponibilizadas para vistas e



rubrica dos licitantes na forma e ordem estabelecida para rubrica da documentação de Habilitação. O Sr. Presidente informou que o resultado Final será publicado no DOU, e será de 05 (cinco) dias úteis o prazo recursal. Franqueou a palavra aos licitantes onde os representantes das empresas CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, solicitaram que constasse em ata o seguinte: "As propostas das empresas **TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA OURIVIO S/A** não apresentaram as composições de custos unitários dos serviços integrantes da planilha de orçamento conforme modelo do anexo IX-A, solicitado no item 7.3.3". Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, às **17:22** horas, lavrando a presente Ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Brasília, 10 de julho de 2008



Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

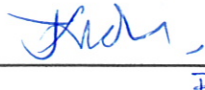

Augusto Cezar Alves de Pinho
Membro


Viviane Moura de Sousa
Membro


Wagner Antunes Ayres
Membro

Empresa / Nome / Assinatura
Concorrência Nº 005/2008

CONSTRUTORA AURIUM SA / Eduardo Luiz Ferreira / 


SPA ENGENHARIA / JOSE LEONEL L. UCHOA / 

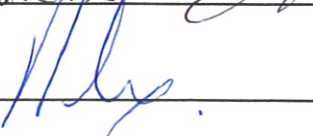
BRUNO D.

CONJAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A - PEREIRA / 

NICANOL

EMPRESA TEJAFRAN DE SANEAMENTO E SERV. URB. EMERGENCIA / 

Caubem Constr. Comercio Ltda / Geovane S. Vieira - 

PEDRO AUGUSTO CARVALHO LEÃO NETO - 

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A - 